

PORTARIA Nº 1.501/2023, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica removida a servidora municipal Sr. ELIANE MARIA SILVA BATISTA, ocupante do cargo Efetivo de BIBLIOTECÁRIA, matrícula 407, lotada atualmente na Escola Municipal Militarizada Agmar Fernandes Balieiro passando para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/05/2023 com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIOUE

CLAUDIO HENRIQUE Assinado de forma digital por CLAUDIO HENRIQUE (AIXETA:70455724687 Dados: 2023.05.24 10:19:34 -03'00'

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA (Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em

Portaria nº 0908/2022

19/05/2023. Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Man. de Administração)